



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 122/2023

Pretende o Ilustríssimo Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, através do Projeto de Lei nº 122/2023, torna obrigatória a fixação do número de telefone da Secretaria de Defesa e Mobilidade e Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Caçapava nos ônibus que prestam serviços ao Município para fins de reclamações e sugestões.“

A i. Procuradora Jurídica, desta Casa de Leis, é **desfavorável quanto à legalidade e a inconstitucionalidade** do projeto em tela.

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro **não há restrições** para sua devida aprovação, no art. 2º do respectivo projeto diz que todos os custos oriundos da afixação dos avisos correm às expensas das concessionárias prestadoras do serviço de transporte coletivo.

Assim, manifesto-me **favorável** à propositura em tela.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 18 de Dezembro de 2023.

Waldemir da Silva - Vereador
Membro Relator

Telma de Fátima Lima Vieira - PSD
Presidente

Wellington Felipe dos Santos Resende - CIDADANIA
Vice Presidente

